



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.954

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

- 23 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2492 DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

Abre Credito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.377.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1800 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.01.09.272.1262.079-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
18.01.09.272.1262.079-319113-Obrigações Patronais	10.000,00
18.01.09.272.1262.079-339035-Serviços de Consultoria	60.000,00
18.01.09.272.1262.079-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	20.000,00
18.01.09.272.1262.079-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	300.000,00
18.01.09.272.1262.081-319001-Aposentadorias E Reformas	427.000,00
18.01.09.272.1262.081-319003-Pensões	170.000,00
18.01.09.272.1262.082-319003-Pensões	190.000,00

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1800 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.01.09.272.1262.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
18.01.09.272.1262.079-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial	10.000,00
18.01.09.272.1262.079-449052-Equipamento E Material Permanente	560.000,00
18.01.09.272.1262.080-319001-Aposentadorias E Reformas	597.000,00
18.01.09.272.1262.082-319001-Aposentadorias E Reformas	190.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/08/2023, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 2.494, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

***“Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (RASPDC) de Dourados.”***

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de construção e implantação dos fluxos assistências da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, assim como monitoramento, as ações para educação continuada, os processos de articulação, a consolidação de referência técnica e os mecanismos de fiscalização desta rede;

Considerando que as doenças crônicas não transmissíveis constituem o problema de saúde de maior magnitude no Brasil com 54,7% das causas de mortes;

Considerando que o ministério da Saúde elaborou o plano nacional para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis 2021-2030 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter as doenças crônicas não transmissíveis;

Considerando a Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção à saúde;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica instituída a rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (RASPDC) e seu grupo condutor no Município de Dourados.

Art. 2º. O grupo condutor a ser criado objetiva consolidar em suas ações um modelo de atenção à saúde que seja centrado no usuário, considere as necessidades de saúde da população, tenha atenção primária à saúde como ordenadora do cuidado, possibilite a integralidade e continuidade do cuidado, garanta o acesso e a qualidade dos serviços, considere a regulação como facilitadora de acesso e garantidora de equidade.

Art. 3º. O grupo condutor da RASPDC será constituído pelos seguintes representantes de cada ponto/programa de atenção da rede, indicados, mediante ofício ao secretário de saúde, sendo estes:

I. Departamento de Atenção Básica (DAB/SEMS):

- Kátia Gianlupi Lopes;
- Julia Lugnani.

II. Departamento de Atenção Especializada:

- Glauca Neves Eberhardt.

III. Posto de Assistência Médica (PAM):

- Nayara Andrade de Oliveira

IV. Policlínica de Atendimento Infante Juvenil (PAI):

- Anne Caroline Genes

V. Comissão de Pele:

- Karina Macário de Almeida Bonetti

VI. Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/Dourados):

- Cesar Augusto Souza;

**DECRETOS**

VII. Hospital Porta da Esperança (Missão Caiuá):  
-Rosângela Maria de Andrade Santos;

VIII. Hospital Universitário (HU/Dourados):  
-Rafael Souza Ferreira.

Art. 4º. Caso algum membro do grupo condutor seja desligado da função, caberá à coordenação do ponto/programa de atenção ao qual pertence encaminhar documentação ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 (quinze) dias após o desligamento.

Art. 5º. Poderão compor o grupo condutor, através de convite, conforme o assunto a ser abordado: representantes dos hospitais, laboratórios e clínicas conveniadas à Secretaria de Saúde, universidades e outros órgãos públicos que prestam assistência às pessoas com doenças crônicas.

Art. 6º. São atribuições do Grupo condutor:

- I. apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da RASPDC;
- II. identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e
- III. Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da RASPDC.

Art. 7º. O grupo condutor se reunirá mensalmente, podendo ser alterada a periodicidade das reuniões de acordo com a definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde editará, quando necessário normas complementares a este Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 2518, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre investidura de área pelo senhor Mario Sussumu Tanamati e senhora Helena Yoshiro Tanamati”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os Processos Administrativos nº 37.333/2016, 38.950/2016 e 23.997/2019 e os documentos neles acostados;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam Mario Sussumu Tanamati e senhora Helena Yoshiro Tanamati, investido na propriedade de uma sobra de área abaixo descrita:

**ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:**

Uma área determinada por sobra de área, da quadra nº 07 (sete), do loteamento denominado Vila Progresso, perímetro urbano desta cidade, medindo área de 145,625m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), de formato regular, situado na rua Delmar de Oliveira, lado ímpar, distante 12,50 metros da rua Gustavo Adolfo Pavel, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte – 11,65 metros com uma sobra de área;

Ao Sul – 11,65 metros com sobra de área

Ao Leste – 12,50 metros com a rua Delmar de Oliveira;

Ao Oeste – 12,50m metros com o lote A2 (matricula nº 67245 ).

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão de Avaliação em: R\$ 34.367,50 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e devidamente quitado.

Art. 2º. As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.519 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.***“Retifica parte do Decreto nº 598 de 25 de agosto de 2021 ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado parte do Decreto nº 598 de 25 de agosto de 2021, publicado no DO nº 5487 de 30/08/2021, quanto aos efeitos retroativos, passando a constar a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

<b>Anexo Único</b>							
<b>Promoção por Merecimento</b>							
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMS</b>							
<b>MATRICULA</b>	<b>R.</b>	<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA EXERCICIO</b>	<b>CATEGORIA ANT.</b>	<b>CATEGORIA NOVA</b>	<b>SECRETARIA</b>
114765285	2	Nilfran Valençuelo Nunes	Agente de Endemias	08/10/2010	C	D	SEMS

**DECRETO Nº 2.520 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.***“Homologa a Classificação Geral do Servidor Público Municipal estável com direito a Promoção em julho/2020 e julho/2023”, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Classificação Geral do Servidor Público Municipal estável, Carlos Roque dos Santos, matrícula nº 114763116-1 (SEMED), com direito à Promoção por Merecimento no respectivo cargo, conforme apurações do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 2898/2023 e Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Dourados (MS), 17 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

<b>ANEXO ÚNICO</b>							
<b>Promoção por Merecimento</b>							
<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>							
<b>MATRICULA</b>	<b>R.</b>	<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA EXERCICIO</b>	<b>CATEGORIA ANT.</b>	<b>CATEGORIA NOVA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
114763116	1	Carlos Roque dos Santos	Auxiliar de Apoio Educacional	01/10/2007	D	E	01/07/2020
114763116	1	Carlos Roque dos Santos	Auxiliar de Apoio Educacional	01/10/2007	E	F	01/07/2023

**DECRETOS****DECRETO Nº 2521 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.*****“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2023/2025”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023/2025, conforme segue:

**I. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:****a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:**

Titular: Ekelis Cris Pires Sales Pina

Suplente: Edineia de Arruda Ferreira

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

Titular: Ricardo de Mattos Sacco

Suplente: Mariane Campo Oliveira

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:**

Titular: Priscilla Sayuri Akahoshi

Suplente: Joelci Del Bosco Lugnani Júnior (Nome Social Julia Lugnani)

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:**

Titular: Cristiano Garcia Rodrigues

Suplente: Elivelton Moreira de Farias

**e) Representantes da Agência Municipal de Habitação – AGEHAB:**

Titular: Marcelle Alessandra Santos Pereira

Suplente: Judite Medeiros da Silva Marin

**f) Representantes da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED:**

Titular: Paulo Sérgio Fogaça Almeida

Suplente: Cyrano Morais Lopes

**II. REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:****a) Segmento dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sofia Carolina Gonzales Romero – CRAS Jôquei Clube

Suplente: Almara Luiza Rodrigues Marcano – CRAS Canaã 1

Titular: Izaltina de Souza Coelho – CRAS Canaã 1

Suplente: Edileuza Gomes da Silva – CRAS Vila Vargas

**b) Segmento das Organizações da Sociedade Civil - OSCs:**

Titular: Mônica Roberta Marin de Medeiros – Lar de Crianças Santa Rita

Suplente: Kelly Moreno Rodrigues – Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa

Titular: Márcia Adriana Freire Medeiros Alves – Ação Familiar Cristã

Suplente: Tatiane Moreno Romero Zaurisio – Associação Pestalozzi de Dourados

**c) Segmento dos Trabalhadores da Assistência Social:**

Titular: Karina Bastiani Rodrigues

Suplente: Carlos de Oliveira Silva

Titular: Dorca Soares de Lima

Suplente: Daniela Olmos Lopes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO nº 2.524 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.****“Promove pela Modalidade Progressão Funcional pelo critério de “Merecimento”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 § 1º da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Promovido na modalidade de Progressão Funcional pelo critério merecimento, conforme quadros abaixo.

<b>GM Subinspetor para GM Inspetor de 3ª Classe</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
71	José Ferreira Lopes Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 27 de junho de 2023.

Dourados (MS), 18 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lp/08/1304/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO matrícula nº 86191-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 29/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 605/2023. Constante no Processo Administrativo nº 2.832/2023, pelo período de: 01/09/2023 a 30/11/2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Lp/08/1305/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA matrícula nº 90473-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 25/08/2003 a 24/08/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 594/2023. Constante no Processo Administrativo nº 2.800/2023, pelo período de: 31/08/2023 a 29/11/2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lp/08/1306/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARCIA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE matrícula nº 131281-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 593/2023. Constante no Processo Administrativo nº 2.799/2023, pelo período de: 11/09/2023 a 10/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/08/1307/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RODRIGO STEIN QUAST, matrícula funcional nº. “114772496-1”, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 602/2023, do Processo Administrativo nº 2.824/2023 a partir do dia 01/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/08/1308/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA, matrícula funcional nº. “77721-1”, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 603/2023, do Processo Administrativo nº 2.827/2023 a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Laf/08/1309/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JEANETT MAIRA BENITES MARTINELLE ROSSATO, matrícula funcional nº. "114764286-1", ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 604/2023, do Processo Administrativo nº. 2.829/2023 a partir do dia 02/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Fe/08/1310/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALIADNE NALIN, matrícula nº "114762309-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2023, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 03/12/2023 a 17/12/2023, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 2.751/2023/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO N.º 25/SEMAD/DGO, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 396/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidnei Lemos Filho - Matrícula: 114.775.087-1, para atuar como fiscal do contrato n.º 396/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 042/2022, Processo de Licitação n.º 205/2022 (Ata de Registro de Preços n.º 028/2022) – celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ALANA SILVA TEIXEIRA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114.772.963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 22 de Agosto de 2.023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOURADOS**  
Construindo uma nova história

**SEMC**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023/SEMC**

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz PUBLICAR a lista de projetos culturais apresentados no prazo, conforme cronograma de datas do Edital nº 004/SEMC/2023, do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural - FIP, publicado no DOM Ano XXIII, nº 5.917, página 10, de 03 de Julho de 2023:

<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Área Cultural</b>
ADRIANA FELIX FIGUEIREDO MORITA	"ECONOMIA CRIATIVA NO INSTAGRAM"	Produção Técnica e Gestão Cultural
ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	"O RIO TE CHAMA"	Artes Cênicas
ANTONIO JOSÉ VIEIRA NETO	"UM MÚSICO, MUITAS HISTÓRIAS - 3ª EDIÇÃO "BANDAS"	Audiovisual
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO	"TEATRO DA TERRA - INICIAÇÃO"	Artes Cênicas
ÁUREA NOVAES SILVA SANTOS	"EU FIGURINISTA - UMA INTRODUÇÃO À ARTE DA CRIAÇÃO DE FIGURINOS COM UPCYCLING"	Artes Cênicas
BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS	"COLETÂNEA DOURADOS DE MÃOS DADAS, TERRA ABENÇOADA POR DEUS"	Música
CARLOS ALEXANDRE ARRUDA PALAURO	"LUAU DO ALÊ"	Música
CLEITON GRONER FREITAS	"SEJA VOCÊ"	Música
DOCE SONHO BALLET	"CURSO BIOMECÂNICA DA DANÇA, DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DANÇA"	Dança
EDER AMARAL SOBRINHO	"SENSORIAL ESCARLATE"	Música
EDSON ALVARENGA	"REST(O)LHO: A EXPOSIÇÃO"	Artes Visuais
ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	"NINFÉIAS E OSTRAS SERÃO NOSSAS MORADAS"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
EVELYM ELLEN PEREIRA TIBURCIO	"CASA DO POTE" EDIÇÃO POVOS ORIGINÁRIOS E CERÂMICA CRIATIVA	Cultura de Povos Tradicionais, Popular e Contemporânea
FELIPE DE JESUS SAMPAIO	"SARAU DA ACESSIBILIDADE"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
FRANCIELE INÁCIO DE SOUZA	"MONIQUE E FRANCIELE"	Música

**RESOLUÇÕES**

GABRIEL ARRUDA	"PAPELÃO TAMBÉM É ARTE"	Artes Visuais
GERSON DA SILVA ARECO	"CULTURA DE VOLTA PARA CASA"	Cultura de Povos Tradicionais, Popular e Contemporânea
GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA	"GIANI TORRES - RETOMADA"	Música
GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI	"GRAFITISMO: DO JENIPAPO E URUCUM ÀS LATAS DE SPRAY, POIS OS MUROS SÃO A PELE DAS RUAS"	Artes Visuais
GISELENE DENIZE BRANDÃO DE ALMEIDA	"DESTRANCADAS - A ARTE COMO INSTRUMENTO PELO FIM DAS TRANCAS DO PODER FEMININO"	Artes Visuais
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	"TEMPORADA SUCATA CULTURAL 2024 - 5ª EDIÇÃO"	Produção Técnica e Gestão Cultural
IVETE BRUNETTA	"RENOVANDO PONTOS" WORKSHOP DE BORDADOS EM PEDRARIA E BONECAS	Artesanato
HATSUMI YAMASHITA	"RENOVANDO PONTOS" EDIÇÃO NOVAS RECEITAS	Artesanato
JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	"CIRCOLANDO PELOS LAGOS"	Artes Cênicas
JULIANA BRITES MAZARIM	"PRODUZIDOS A PARTIR DE RESÍDUOS TÊXTEIS: CONECTANDO ARTE E SUSTENTABILIDADE"	Artesanato
JULIANA CARDOSO DE LIMA	"FOLIA DE REIS"	Artesanato
JUNIA CRISTINA PEREIRA	"OFICINA DE FORMAÇÃO PARA BATUQUEIRAS"	Cultura de Povos Tradicionais, Popular e Contemporânea
KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS	"AS ÚLTIMAS NOTÍCIAS DO SÉCULO"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
KARINE MIE HAIASHI KATO	"THEODORA"	Audiovisual
LAURA CYRINEU MUNHOZ E SILVA	"ASTRAL"	Música
MAIRA PINHO	"CASA DO POTE" EDIÇÃO POVOS ORIGINÁRIOS FAUNA DO MS	Cultura de Povos Tradicionais, Popular e Contemporânea
MAISA BARBOSA DA SILVA	"CLUBE DE LEITURA: LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
MARCOS COELHO CARDOSO	"CONECTADOS AO SOLO"	Dança
MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	"MILIANO"	Música
NÉSIO SUTTANA	"QUEM SÃO OS ANDARILHOS?"	Livro, Leitura, Escrita,
		Literatura
OSMAR MEDINA CARBALLO	"A IDENTIDADE DE CHAMAMÉ EM DOURADOS"	Música
PAULO PORTUGA	"LUGAR DE POESIA"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	OFICINA DE TEATRO: "HISTÓRIAS EM MOVIMENTO"	Artes Cênicas
PUNTO AUREO ESTUDIO DE FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL	"OUTROS BICHOS"	Audiovisual
REGINA SATIKO YAMASHITA PRAUSE	"FESTIVAL MULHERES EM AÇÃO - EDIÇÃO SUSTENTÁVEL CRIATIVA"	Produção Técnica e Gestão Cultural
ROSIMARIO ALGRANDIO LOVEIRA	"RAFAELL SÁ"	Música
SÁ JUNIOR DA CRUZ LOPES	"QUANDO TE AMEI, PLUTÃO AINDA ERA PLANETA"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO	"MEMÓRIAS DE UMA VIDA"	Dança
VALQUIRIA DA SILVA LEMOS	"CONTANDO HISTÓRIA COM CROCHÊ"	Livro, Leitura, Escrita, Literatura
WILLIAM ISAIAS NUNES	CORPO E COREOLOGIA : UMA INTRODUÇÃO À COREOGRAFIA	Dança

Dourados, 22 de agosto de 2023.



Francisco Marcos Rosseti Chamorro  
Secretário Municipal de Cultura

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMED n. 044 de 18 de Agosto de 2023.**

*“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de Agosto de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 044/2023/SEMED****LOTAR**

Para fins de regularização da vida funcional EUDILENE VILELLA LIMA, Matrícula nº 114761435-1, Assistente de Apoio Educacional/ Assistente de Atividades Educacionais - II, na EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAUJO, a partir de 18/08/2023.

**EDITAIS****EDITAL N° 93/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 25 de Agosto, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 21 de Agosto de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

## EDITAIS

**ANEXO ÚNICO****Data: 25/08/2023****Horário: 08:30****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****AREA URBANA**

<b>641°</b>	MIRIAN MOURA DINIZ
<b>642°</b>	ANTONIELY ANDRADE MARTINS
<b>643°</b>	SILVIA DIAS AGUERO
<b>644°</b>	FERNANDA BORTOLANZA INSABRALD
<b>645°</b>	ADRIANA ALVES GONÇALVES
<b>646°</b>	MICHELE SANGUINA MEDEIROS
<b>647°</b>	THAMIRIS ZANCHIM ABATTI
<b>648°</b>	CLEUZA CHAMORRO DOS SANTOS MORALES
<b>649°</b>	GENI DE SANTANA
<b>650°</b>	LUCIMEIRE CABREIRA NOGUEIRA
<b>651°</b>	ROSILEIDE VALEZIO DE SOUZA
<b>652°</b>	LUCINEIDE RUFINO CAVALCANTI MOTA
<b>653°</b>	ELAINE CHAVES ARANDA
<b>654°</b>	LEONICE MACHADO DOS SANTOS RODELINI
<b>655°</b>	LORNA MARTINELLI DE OLIVEIRA NEVES
<b>656°</b>	KEILE PEREIRA CARDOSO
<b>657°</b>	ERISVÂNIA APARECIDA FERREIRA BENICIO RIBEIRO
<b>658°</b>	MILLENY GUARIZO SANTOS
<b>659°</b>	LARISSA LEMOS DOS SANTOS
<b>660°</b>	VALÉRIA MARQUES DE FREITAS SILVA
<b>661°</b>	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA
<b>662°</b>	ZULMIRA DOS SANTOS REIS DOS SANTOS REIS
<b>663°</b>	MIRIAN ROSA DOS REIS
<b>664°</b>	MÁRCIA DE OLIVEIRA MIRANDA
<b>665°</b>	MARCILENE DOS SANTOS FROIO

**Data: 25/08/2023****Horário: 09:30****DISCIPLINA: HISTÓRIA****AREA RURAL**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
<b>3°</b>	EDIMARA SANTOS LIGERON
<b>4°</b>	GABRIELA VIANNA LONGHI

**EDITAIS****Data: 25/08/2023****Horário: 10:00**

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>161°</b>	CÁSSIO DINIZ SILVA
<b>162°</b>	JOYCE CARIAGA DE SOUZA
<b>163°</b>	EZEQUIEL PEDROSO MIRA
<b>164°</b>	CARLOS EDUARDO STRANIERI
<b>165°</b>	MARCOS ANTONIO BRESOLIN
<b>166°</b>	FABIANA MAIA ROLDAN

**Data: 25/08/2023****Horário: 11:00**

<b>DISCIPLINA: ARTE</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>126°</b>	ERICA DA SILVA FERREIRA
<b>127°</b>	TALITA MACEDO DOS REIS SOARES
<b>128°</b>	REGIANE CAMPOS SOUZA
<b>129°</b>	CLAUDIA FERNANDES PRADO
<b>130°</b>	JESSICA GEOVANA ESPINDOLA HERMES

**EDITAL Nº 20/2022/FUNED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 torna SEM EFEITO o Edital nº 19/2022/FUNED, publicado no Diário Oficial de nº 5.919 de 05/07/2023, tendo em vista o não comparecimento das candidatas para assinatura do contrato.

**ANEXO UNICO****NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO****MODALIDADE: HIDROGINÁSTICA**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>TOTAL</b>
ROBSON MOLINA MARQUES	1381996	16

Dourados 22 de agosto de 2023.

Luis Arthur Spinola Castilho  
Diretor Presidente -FUNED

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 21/2022/FUNED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** – Edital nº 04/2022, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.648, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado à Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia **25 de agosto de 2023 às 08:00 horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

**ANEXO UNICO**

**MODALIDADE: HIDROGINASTICA**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>TOTAL</b>
CONSTANCIA DE ARAUJO DONATO	1766823	14

Dourados 22 de agosto de 2023.

Luis Arthur Spinola Castilho  
Diretor Presidente -FUNED

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 187/2023, tipo “Menor Preço” por item, modo de disputa “aberto”, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Aquisição de lona plástica para atender a Defesa Civil, em atendimento a Emenda Impositiva Individual nº 06/2022.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 24/08/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 05/09/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 05/09/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”  
EDITAL Nº 48/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 22, do Decreto Municipal nº 1.274/22, processado a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município e após as devidas informações fornecidas pela Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 238/2023/DL/PMD cujo objeto trata da Aquisição de kit descartável para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o presente processo, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 31.093,00 (Trinta e um mil e noventa e três reais).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”  
EDITAL Nº 49/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 22, do Decreto Municipal nº 1.274/22, processado a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município e após as devidas informações fornecidas pela Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 239/2023/DL/PMD cujo objeto trata da Aquisição medicamentos veterinários, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o presente processo, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 7.250,30 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais e trinta centavos) e LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 3.222,48 (Três mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dourados (MS), 14 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 046/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 089/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização de bilhetes de embarque do Terminal Rodoviário “Renato Lemes Soares”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: W2I ADMINISTRACAO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA EM NEGOCIOS ELETRONICO LTDA pelo valor global de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais) com a taxa equivalente a 2,21% sob o faturamento da taxa de embarque.

Dourados (MS), 17 de agosto de 2023

**Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração**



**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 051/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 58/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e educação de atividades físicas objetivando atender o Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania, referente ao Convênio nº 32090/2022 firmado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDOR E ADJUDICATÁRIO: M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO ME pelo valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Dourados (MS), 14 de agosto de 2023

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 219/2020/DL/PMD QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – 834.010.911-15

CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança

CNPJ – 03.747.268/0001-80

DIRETOR PRESIDENTE – Geraldo Siveira Filho

CPF – 117.726.621-00

OBJETO: Para o fim de alterar valores financeiros de fonte municipal e de fonte estadual para a sua execução, perfazendo-se o valor mensal R\$250.517,67(-duzentos e cinquenta mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) o montante o valor total estimado de R\$ 13.786.488,72 (treze milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2.121 – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.50.41.00 – Contribuições

16210000 – Recurso Estadual

15001002 – Recurso Municipal

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DOURADOS/FÁTIMA DO SUL – MS.**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE entre si celebram: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, com o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, com a finalidade de estabelecer permuta de servidores públicos municipais em caráter gratuito.

**PARTES.**

Primeiro (a) Convenente: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

CNPJ-MF: 03.155.926/0001-44.

PREFEITO: Alan Aquino Guedes de Mendonça. CPF-MF nº 013.473.961-28.

Segundo (a) Convenente: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS

CNPJ-MF: 03.442.597/0001-12.

PREFEITA: Ilda Salgado Machado. CPF-MF nº 559.007.201-87.

FUNDAMENTO LEGAL: As cláusulas e condições deste convênio se submetem às condições da Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal – CF) e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: O acordo de cooperação mútua tem por finalidade viabilizar a cedência de pessoal, promovendo intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem interesse antes do fim do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

---

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.952  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº022/2018/DL/PMD**

**ONDE CONSTA:**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018/DL/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados/MS

T S CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste Anual de preços, com percentual do reajuste de 2,68% para o ano de 2018; 2,38% para o ano de 2019; 6,51% para o ano de 2020; 23,32% para o ano de 2021 e 12,69% para o ano de 2022, gerando um acréscimo de R\$439.772,01 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e um centavo) para o período de novembro de 2018 a novembro 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**PASSA A CONSTAR:**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº022/2018/DL/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados/MS

T S CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste Anual de preços, com percentual do reajuste de 2,68% para o ano de 2018; 2,38% para o ano de 2019; 6,51% para o ano de 2020; 23,32% para o ano de 2021 e 12,69% para o ano de 2022, gerando um acréscimo de R\$439.772,01 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e um centavo) para o período de novembro de 2018 a novembro 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/2022

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicial do ajuste, diante acréscimo na ordem de R\$ 28.712,93 (vinte e oito mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos), perfazendo novo montante global da monta de R\$536.397,09 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e nove centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO Nº 020/2023**

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERIODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

<b>MATRICULA</b>	<b>R</b>	<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO CARGO</b>
73689157	4	ANA RAQUEL MOREIRA DA SILVA	01/07/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777499	2	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	01/07/2023	06/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
74621	7	NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	01/07/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

**EXTRATO Nº 021/2023**

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERIODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

<b>MATRICULA</b>	<b>R</b>	<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO CARGO</b>
114777584	1	ANTONIA CLEMILDA DO NASCIMENTO	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773105	4	DANIELA CABREIRA GONCALVES	03/07/2023	02/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777585	1	KARYTA MEIRELLES DA COSTA SOUZA	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770568	2	LUCIANI FELIX DA COSTA	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114770064	2	MAGALI MENIN DA SILVA	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114768752	4	MARIA JOSE DOS SANTOS	14/07/2023	13/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777587	1	PATRICIA CORDEIRO DE JESUS SILVA CAMPOS	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777588	1	VIVIANE RODRIGUES FIGUEIREDO DE MELO	10/07/2023	09/07/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

**EXTRATOS**

**Vander Soares Matoso**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

**Publicar** extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
CARLA CRISTINI PEREIRA BOM	114760559-4	SEMS	2.009/2023	RESSARCIMENTO DE FALTAS
CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	114760286-1	SEMS	1.838/2023	REVISÃO DE ATESTADO MÉDICO
EDUARDO MENEZES CORREIA	114763340-1	SEMS	1.500/2023	REVISÃO DE LETRA
EUNICE DOS SANTOS	114761923-1	SEMED	1.689/2023	RESSARCIMENTO DE VALORES
GILENE FERNANDES DUTRA	114764867-2	SEMED	2.406/2023	RECESSO ESCOLAR
MARA REGINA DE JESUS	147961-1	SEMED	2.055/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
MARCIO DOS SANTOS BARCELOS	114769497-2	GMD	1.643/2023	REVISÃO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIA NERCI DE LIMA STEIN	501886-2	SEMED	1.305/2023	REVISÃO DE LETRA
ROSANGELA AQUINO MAGALHAES	114760661-1	SEMED	1.688/2023	RESSARCIMENTO DE VALORES
SILVIA ALESSANDRA PEROTTI	83081-2	SEMS	1.574/2023	REVISÃO DE LETRA
WANDO CAPISTANA DA SILVA	114763349-1	SEMS	749/2023	REVISÃO DE LETRA

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 001/2023/FUNED**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, junho/2022, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa "Peixinhos Dourados", na função de Educador Físico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 3.990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.124 – Esporte e lazer para Todos

2.070- Administração Geral da Fundação

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 150000- Ficha 1270

**VIGÊNCIA:** de agosto 2023 a agosto de 2024.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 5.370,08

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

**ANEXO UNICO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01****MODALIDADE: HIDROGINÁSTICA**

Nome	Data de Início	Local
GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS	21/08/2023	FUNED

Dourados 21 de agosto de 2023

**Luis Arthur Spinola Castilho**  
Diretor Presidente -FUNED

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		12.020-0	MERENDA ESCOLAR - PNAE	14/08/2023	457.447,20
FNDE		43.572-4	SALARIO EDUCAÇÃO - PARC 07/2023	18/08/2023	618.667,83
<b>TOTAL</b>					1.076.115,03

Dourados, 21/08/2023

---

**VILSON DANTAS**  
Diretor de Convênios

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº 037/2022**

**Processo de Licitação nº 037/2022**

**Contrato Número: 274/2022/DL/PMD**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso doméstico, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do convenio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município.

Contratada: M FELIPE GALVÃO.

CNPJ: 24.183.988/0001-30

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

Dourados-MS, 21 de Agosto de 2023.

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA/CMD/RH Nº. 244, de 22 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	01/02/2022-2023	11/09 a 20/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 042/2023**  
**Dispensa Nº 016/2023**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para fins de manutenção preventiva e corretiva do veículo Toyota Corolla XEI, ano/modelo 2019/2019, placa QAO 9762, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratado (Item 1): Auto Eletrica Guaira Ltda (CNPJ 15.487.515/0001-35)

Valor: R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).

Contratado (Item 2): Copneus Comercio de Pneumaticos e Produtos para o Campo Ltda (CNPJ 03.594.837/0001-02)

Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 043/2023**  
**Inexigibilidade Nº 020/2023**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Seminário em Gestão Pública e a Interfaces com o Conhecimento, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação de vereadores e servidores do legislativo municipal, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: MOTA & WILKE LTDA (CNPJ sob n. 45.303.544/0001-60)

VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 22 de agosto de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade: Pregão**  
**Forma: Presencial**  
**Edital n. 006/2023**  
**Processo n. 034/2023/DL/CMD**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Critério: Por item**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e, demais documentos, que compõe a contratação de pessoa jurídica, para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha (utensílios), para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das Proponentes Adjudicadas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ/MF n. 10.144.274/0001-08) para os itens 01, 02, 06, 07, 11 e 12 perfazendo o total de R\$ 63.625,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais); MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ/MF n. 42.456.341/0001-16) para os itens 03, 04, 05, 09, 17 e 22 perfazendo o total de R\$ 3.293,75 (três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); MARBA COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF n. 49.776.241/0001-16) para os itens 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23 perfazendo o total de R\$ 1.551,58 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Dourados/MS, 21 de julho de 2023.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATOS - CONTRATOS****EXTRATO CONTRATO Nº 013/2023**

**Processo Administrativo Nº 039/2023**  
**Dispensa Nº 013/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: Potencial Painéis de Instalações Elétricas LTDA EPP (CNPJ 30.568.407/0001-80).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de instalação completa (com fornecimento de material e mão de obra) de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v e adequação para subestação interna, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contrato: 013/2023/DL/CMD – datado de 27 de julho de 2023.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 27 de julho de 2023 a 23 de novembro de 2023.

Dotação: 01.01.01.031.1012.001183.3.9.0.39.00150000.

GESTOR: Eduardo Rodrigo Oliveira Nascimento (Matricula Nº 6909-1)

FISCAL: Edson da Silva Gondim (matrícula n.215-4)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

**EXTRATO CONTRATO Nº 014/2023**

**Processo Administrativo Nº 040/2023**  
**Dispensa Nº 014/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: WESLEY GUSTAVO MARTINS DA ROCHA LTDA ME (CNPJ 21.558.072/0001-29).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de Transformador trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127 v, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contrato: 014/2023/DL/CMD – datado de 27 de julho de 2023.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 27 de julho de 2023 a 27 de dezembro de 2023.

Dotação: 01.01.01.031.1012.001183.3.9.0.39.00150000.

GESTOR: Eduardo Rodrigo Oliveira Nascimento (Matricula Nº 6909-1)

FISCAL: Edson da Silva Gondim (matrícula n.215-4)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

**EXTRATO CONTRATO Nº 015/2023**

**Processo Administrativo Nº 041/2023**  
**Dispensa Nº 015/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ 15.413.826/0001-50).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica afim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contrato: 015/2023/DL/CMD – datado de 27 de julho de 2023.

Valor: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Vigência: 27 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024.

Dotação: 01.01. 01.031.1012.00118 3.3.9.0.39.00150000.

Gestor de Contrato: Eduardo Rodrigo Oliveira Nascimento (Matricula Nº 6909-1)

Fiscal de Contrato: Rosana Francisco dos Santos (matrícula n.6989-2)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.



# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANTÔNIO GUERREIRO ALBUQUERQUE torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação de Licença Ambiental RLO, para atividade de Hotéis, localizada na Rua João Eduardo Izidoro, 3095 – Vila Vargas, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REAL SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS MOREIRA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Fabricação de embutidos; Produção de subprodutos de abate (Preparação de carne bovina e suína seca, salgada e defumada, bacon salame linguça), Fabricação de especiarias, temperos e condimentos (sal preparado com alho, temperos desidratados) e Empacotamento e comércio atacadista de cereais fracionados e acondicionamentos, localizada na Rua/Av. Dom Bosco, Lote 01, Quadra 05, Nº 2010, Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEPLANT FLORESTAL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença de Operação, para atividade de Depósito de madeira localizada na rodovia BR 163, nº 22755, Distrito Vilas Vargas no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OURO JOIAS FINAS E CELULARES LTDA- ME / 3G CELULARES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e reparação de joias, localizada na Avenida José Roberto Teixeira nº 288 – sala A – Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

WALTER JOSE DE SOUZA 54390990187, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, a Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Marcelino Pires – fundos, nº 7675, Bairro Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEORGE E WERNERSBACH LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2088 – Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## ATA - CMPDA

### ATA nº 002/2023

#### Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais Reunião Ordinária

Ata de número dois, da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na OAB/MS 4ª Subseção Dourados, cito Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1712, Centro. Reunião Ordinária para qual houve Convocação via Diário Oficial do Município, com circulação no dia 29 de Julho de 2023, cuja Pauta ficou registrada: Discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho, Eleição da Mesa Diretora do Conselho e Outros Assuntos. Reuniram-se os seguintes conselheiros: Márcia Maria Ramos (Representante Titular Refúgio dos Bichos); Karla Gomes (Representante Titular AAMA); Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal); Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB); Nara Mírcea Rodrigues Oliveira (Representante Titular IAGRO); Eveline de Jesus Cardinal (Representante Suplente AAMA); Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM); Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular do Centro de Controle de Zoonoses); Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB). Não houve representantes membros das seguintes entidades: Secretaria de Educação, Anhanguera, Polícia Ambiental, Guarda Municipal e Conselho Regional de Medicina Veterinária. Participaram da reunião os seguintes convidados: Thiago Alex N. dos Santos (SETESCC/GOV), Caio César Milhomem S. Gonçalves (SETESCC/GOV), Carlos Eduardo Leite Rodrigues (SETESCC/GOV). 1) Presidiu esta Assembleia Geral o Sr. Presidente (Paulo Marcos Ferriol Fossati) e para secretariar a Representante Suplente da AAMA (Eveline de Jesus Cardinal). 2) Foi constatado quórum necessário para decisões. 3) O Sr. Paulo Marcos Ferriol Fossati deu início à reunião com a leitura e pedido de aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, cujo inteiro teor do Regimento foi previamente enviado a todos os membros; ato contínuo o Regimento Interno foi aprovado, sem alterações, por unanimidade. 4) Em seguida o Sr. Paulo Marcos Ferriol Fossati sugeriu a realização de eleição da Mesa Diretora do Conselho. Em seguida, foram indicadas as seguintes pessoas para compor a Mesa Diretora: Presidente (Representante da AAMA, Karla Gomes); Vice-Presidente (Representante da Refúgio dos Bichos, Márcia Maria Ramos); e Secretário (Representante da OAB, Dr. Paulo Marcos Ferriol Fossati). 4) Após a indicação dos membros, foram submetidos a votação, sendo aprovados, ficando a Mesa Diretora do Conselho eleito com a seguinte composição: Presidente - a Representante da AAMA, Karla Gomes; Vice-Presidente - a Representante da Refúgio dos Bichos, Márcia Maria Ramos, Secretário – o Representante da OAB, Dr. Paulo Marcos Ferriol Fossati. 5) Após o encerramento da eleição a Presidente do Conselho declarou empossada a mesa diretora do Conselho, com início do exercício do mandato em 03/08/2023 e término em 02/08/2024. 6) Nada mais havendo a declarar, a Presidente dá por encerrada a Reunião, que segue assinada pelos presentes.

**Márcia Maria Ramos (Representante Titular ONG-Refúgio dos Bichos)**

**Karla Gomes (Representante Titular AAMA)**

**Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal)**

**Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB)**

**Nara Mírcea Rodrigues Oliveira (Representante Titular IAGRO)**

**Eveline de Jesus Cardinal (Representante Suplente AAMA)**

**Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM)**

**Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde)**

**Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB)**

**Thiago Alex N. dos Santos (SETESCC/GOV)**

**Caio César Milhomem S. Gonçalves (SETESCC/GOV)**

**Carlos Eduardo Leite Rodrigues (SETESCC/GOV)**